



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO– Nº 02.011/2021/SMS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **KLENARD ATILIO RANIERI**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 02.011/2021-SMS, Inexigibilidade de Licitação, formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, no valor total de R\$ 212.520,00 (DUZENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), conforme dados abaixo:

I – Dados dos fiscais

NOME: Raysa Gardenne Pereira

CPF: 008.458.542-08

MATRÍCULA: 10356/5

NOME: Ilka Alves da Silva

CPF: 699.659.432-49

MATRÍCULA: 3001087/1

NOME: Adriano Assunção Damasceno

CPF: 012.968.652-23

MATRÍCULA: 201301529/1

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 07 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Klenard Attilio Ranieri